ATA DA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, EM 30-4-2019.

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. À uma hora e vinte minutos, foi realizada a chamada, na qual registraram presença Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Engo Comassetto, Felipe Camozzato, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Nelcir Tessaro, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Ramiro Rosário, Reginaldo Pujol e Roberto Robaina. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos da presente sessão, destinada a apreciar o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 005/18 (Processo nº 0721/18), e iniciada a ORDEM DO DIA. Ainda, durante a sessão, registraram presença Adeli Sell, Márcio Bins Ely e Ricardo Gomes. A seguir, o Presidente declarou prejudicadas a Emenda nº 24, em face da aprovação da Mensagem Retificativa nº 01, e, parcialmente, a Emenda nº 25, em face da apreciação da Emenda nº 20, todas apostas ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 005/18. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Mauro Pinheiro, solicitando alteração na ordem de apreciação de emendas apostas ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 005/18. Em Votação, foi apreciado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 005/18 (Processo nº 0721/18). Foram votadas destacada e conjuntamente e aprovadas as Emendas nos 25, em sua parte não prejudicada, 30, 31, 32, em sua parte não prejudicada, e 35 apostas ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 005/18, por vinte e cinco votos SIM e nove votos NÃO, após serem encaminhadas à votação por Ricardo Gomes, Professor Wambert, Airto Ferronato, José Freitas, Felipe Camozzato, Prof. Alex Fraga e Dr. Goulart, em votação nominal solicitada por Reginaldo Pujol, tendo votado Sim Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Nelcir Tessaro, Paulo Brum, Professor Wambert, Ramiro Rosário, Reginaldo Pujol e Ricardo Gomes e Não Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Engo Comassetto, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina. Em prosseguimento, André Carús formulou Requerimento verbal, solicitando alteração na ordem de apreciação de emendas apostas ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 005/18. Os trabalhos foram suspensos da uma hora e cinquenta e quatro minutos à uma hora e cinquenta e seis minutos. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Reginaldo Pujol, solicitando alteração na ordem de apreciação de emendas apostas ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 005/18. Foram votadas conjuntamente e

aprovadas as Emendas nos 26 e 36 apostas ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 005/18, por trinta e cinco votos SIM, em votação nominal solicitada por Reginaldo Pujol, tendo votado Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Engo Comassetto, Felipe Camozzato, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Nelcir Tessaro, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Ramiro Rosário, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes e Roberto Robaina. A seguir, o Presidente informou que fora tornada sem efeito a prejudicialidade da Emenda nº 36 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 005/18 declarada durante a Sétima Sessão Extraordinária. Foi votada destacadamente e rejeitada a Emenda nº 27 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 005/18, por nove votos SIM, vinte e seis votos NÃO e uma ABSTENÇÃO, após ser encaminhada à votação por Felipe Camozzato, Professor Wambert, Airto Ferronato, André Carús, Prof. Alex Fraga e Engo Comassetto, em votação nominal solicitada por Reginaldo Pujol, tendo votado Sim Adeli Sell, Aldacir Oliboni, André Carús, Engo Comassetto, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Marcelo Sgarbossa, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina, votado Não Airto Ferronato, Alvoni Medina, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Nelcir Tessaro, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Professor Wambert, Ramiro Rosário, Reginaldo Pujol e Ricardo Gomes e optado pela Abstenção Idenir Cecchim. Foi votada destacadamente e aprovada a Emenda nº 28 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 005/18, por trinta votos SIM e seis votos NÃO, após ser encaminhada à votação por Lourdes Sprenger, em votação nominal solicitada por Reginaldo Pujol, tendo votado Sim Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Engo Comassetto, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Nelcir Tessaro, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Reginaldo Pujol e Roberto Robaina e Não Adeli Sell, Felipe Camozzato, João Carlos Nedel, Professor Wambert, Ramiro Rosário e Ricardo Gomes. Foi votada destacadamente e rejeitada a Emenda nº 29 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 005/18, por treze votos SIM e vinte e três votos NÃO, após ser encaminhada à votação por Engo Comassetto, em votação nominal solicitada por Reginaldo Pujol, tendo votado Sim Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Engo Comassetto, João Bosco Vaz, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Marcelo Sgarbossa, Mauro Zacher, Márcio Bins Ely, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina e Não Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Giovane Byl,

Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, José Freitas, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Nelcir Tessaro, Paulo Brum, Professor Wambert, Ramiro Rosário, Reginaldo Pujol e Ricardo Gomes. Foi rejeitada a Emenda nº 34 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 005/18, por oito votos SIM e vinte e cinco votos NÃO, tendo o Presidente concedido a palavra a Idenir Cecchim e Prof. Alex Fraga para encaminhá-la à votação, em votação nominal solicitada por Reginaldo Pujol, tendo votado Sim Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Engo Comassetto, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina e Não Airto Ferronato, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, José Freitas, João Carlos Nedel, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Nelcir Tessaro, Paulo Brum, Professor Wambert, Ramiro Rosário, Reginaldo Pujol e Ricardo Gomes. Foi aprovado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 005/18, por vinte e dois votos SIM e quatorze votos NÃO, após ser encaminhado à votação por Roberto Robaina, Felipe Camozzato, Ricardo Gomes, Adeli Sell, Mauro Zacher, Prof. Alex Fraga e Airto Ferronato, em votação nominal solicitada por Reginaldo Pujol, tendo votado Sim Airto Ferronato, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, José Freitas, João Carlos Nedel, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Nelcir Tessaro, Paulo Brum, Professor Wambert, Ramiro Rosário e Reginaldo Pujol e Não Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Cassiá Carpes, Engo Comassetto, Felipe Camozzato, João Bosco Vaz, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Mauro Zacher, Márcio Bins Ely, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Ricardo Gomes e Roberto Robaina. Durante a sessão, Airto Ferronato, Dr. Goulart, Felipe Camozzato e Cassio Trogildo manifestaram-se acerca de assuntos diversos. Às três horas e trinta e sete minutos, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Reginaldo Pujol e secretariados por Alvoni Medina. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pela Presidente.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM) – às 1h20min: Havendo quórum, passamos à

#### **ORDEM DO DIA**

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Declaro a prejudicialidade da Emenda nº 24 e a prejudicialidade parcial da Emenda nº 25, ambas ao PLCE nº 005/18.

**VEREADOR MAURO PINHEIRO (REDE) (Requerimento):** Sr. Presidente, solicito a formação de bloco para votação das Emendas n<sup>os</sup> 25, 30, 31, 32 e 35, acordada com as lideranças.

**VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB):** Vou recorrer da prejudicialidade da Emenda nº 36. A Emenda nº 36 não está prejudicada.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Mauro Pinheiro.(Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

# VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

## PROC. Nº 0721/18 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO

Nº 005/18, que aprova a Planta Genérica de Valores Imobiliários (PGV) para efeitos de lançamento e cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) relativo ao ano de 2019, altera dispositivos da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, que institui e disciplina os tributos de competência do Município, fixando novo sistema de alíquotas do IPTU, e dá outras providências. Altera a Lei Complementar nº 312, de 1993, alterando as divisões fiscais para áreas determinadas. Altera o § 2º do art. 1º da Lei Complementar nº 535, de 28 de dezembro de 2005, que estabelece a utilização do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) como indexador da Unidade Financeira Municipal (UFM), modificando o período de variação acumulada do IPCA utilizado como base para atualizar a UFM. Revoga dispositivos da Lei Complementar nº 212, de 1989, da Lei Complementar nº 249, de 1991, e da Lei Complementar nº 260, de 1991.

#### Pareceres:

- da **CCJ.** Relator Ver. Ricardo Gomes: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto, da Mensagem Retificativa nº 01, das Emendas 01, 03 a 06, 08 a 15, 17, 19 a 22, da Subemenda nº 01 à Emenda nº 01 e da Subemenda nº 01 à Emenda nº 09;
- da **CEFOR.** Relator Ver. Mauro Pinheiro: pela aprovação do Projeto, da Mensagem Retificativa nº 01, das Emendas 01, 03 a 06, 08 a 15, 17, 19 a 22, da Subemenda nº 01 à Emenda nº 01 e da Subemenda nº 01 à Emenda nº 09.

## Observações:

- com Emendas n° 01, 03 a 06, 08 a 15, 17, 19 a 22, Subemenda n° 01 à Emenda n° 01 e Subemenda n° 01 à Emenda n° 09;
- retiradas as Emenda nos 02, 07, 16 e 18;
- com Mensagem Retificativa nº 01;

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA art. 82, §
  1°, I, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 01-04-19 por força do art. 81 da LOM.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Em votação o bloco composto pelas Emendas n<sup>os</sup> 25, em sua parte não prejudicada; 30; 31; 32, em sua parte não prejudicada; e 35 ao PLCE nº 005/18. (Pausa.) O Ver. Ricardo Gomes está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

Ver. Airto Ferronato, logo depois dessa votação será examinada objetivamente a questão levantada por Vossa Excelência.

VEREADOR RICARDO GOMES (PP): Senhores, nós concordamos com a formação do bloco, vou encaminhar, brevemente, para esclarecer um pedido do colega, de que se esclareça a Emenda nº 35. A Emenda nº 35, que nós fizemos, diz (Lê.): "O valor venal de um imóvel a ser considerado para fins de base cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano não poderá ser superior ao último valor considerado para fins de cobrança do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - para o mesmo imóvel". Isto é, se nós estamos tratando do valor de mercado, o valor venal, para fins do IPTU, não pode ser maior do que o último valor de mercado de fato praticado, que é o do ITBI. Esse é o texto da Emenda nº 35.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** O Ver. Professor Wambert está com a palavra para encaminhar a votação do bloco composto pelas Emendas n<sup>os</sup> 25, 30, 31, 32 e 35 ao PLCE nº 005/18.

VEREADOR PROFESSOR WAMBERT (PROS): Sr. Presidente, colegas Vereadores, o nosso esforço aqui, madrugada adentro, é para corrigir distorções, evitar injustiças e buscar justiça tributária. Vereadores, nós não podemos ter dois tributos que avaliem diferentemente o mesmo bem! O ITBI é um tributo em cima do valor venal do imóvel; o IPTU é outro tributo em cima do valor venal do imóvel. É uma questão de lógica, de coerência. Essa emenda do Ver. Ricardo Gomes é brilhante – parabéns, vereador -, a Emenda nº 35, vou encaminhar meu voto favorável a ela e eu peço, em nome do povo de Porto Alegre que os vereadores votem favoravelmente a essa emenda, porque ela é boa para o Município, boa para a Prefeitura, boa para todo mundo. É um meio termo, in medio virtus, já dizia a ética clássica – a virtude está no meio, no meio dos extremos. Nós temos aqui uma questão de lógica, de justiça, de coerência, Ver. Mauro Zacher. Eu não posso dizer que este microfone vale R\$ 10,00 e esse outro, que é exatamente igual, vale R\$ 100,00, e tributar diferentemente, ter dois tributos, ter dois valores venais diferentes para tributar. Eu quero fazer um apelo aos colegas vereadores que votem favoráveis a este bloco, digam "sim" a essa emenda que corrige as distorções que nós queremos corrigir e faz justiça tributária. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para encaminhar a votação do bloco composto pelas Emendas n<sup>os</sup> 25, 30, 31, 32 e 35 ao PLCE nº 005/18.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Caro Presidente Pujol, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, senhoras e senhores; já manifestei minha contrariedade com relação ao que sobrou da Emenda nº 25. Com relação à Emenda nº 35, eu gostaria de uma atenção especial do amigo Wambert e do Ver. Ricardo. Olhem o que diz a Emenda nº 35: "o valor venal de um imóvel a ser considerado para fins de base de cálculo do IPTU não poderá ser superior ao último valor considerado para fins de ITBI". Tudo bem; agora, se esse valor, se essa venda ocorreu 30 anos atrás, qual será o valor do IPTU devido?

(Aparte antirregimental.)

**VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB):** Mas não está dizendo aqui que atualiza. Quem é que diz? Onde está escrito isso? Não está escrito em lugar nenhum. Não se pode cobrar nada de imposto que não esteja definido na lei – isso é antigo e vem lá do Império. Não se pode cobrar imposto que não esteja escrito na lei, portanto, não se pode aqui atualizar, ao menos em tese.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** O Ver. José Freitas está com a palavra para encaminhar a votação do bloco composto pelas Emendas n<sup>os</sup> 25, 30, 31, 32 e 35 ao PLCE nº 005/18.

VEREADOR JOSÉ FREITAS (PRB): Ver. Pujol, nosso Presidente nesta madrugada de terça-feira, colegas vereadores, do bloco aqui, eu encaminho a Emenda nº 32, que é em conjunto entre a bancada do PRB – eu e o Ver. Alvoni Medina – e a bancada do PSC – Ver. Hamilton. Ao elaborar a Emenda nº 32, levou-se em conta o art. 150 da Constituição Federal. Nesse artigo, a Constituição se refere à imunidade tributária. Quando, na verdade, a emenda deve ser entendida à luz do art. 70, inc. I, da Lei Complementar nº 07, de 1973, que menciona o termo isenção e não imunidade aos imóveis onde esteja instalada a sede ou filial de entidades religiosas, sem fins lucrativos, próprios, alugados ou cedidos para uso frequente da entidade. Portanto, é isso que eu quero deixar registrado para que fique nos anais da Casa, que nós vamos mudar essa redação, onde se lê imunidade, deve-se ler isenção. Hoje para requerer a isenção tributária é necessário o cumprimento de uma série de requisitos burocráticos que inviabilizam o processo. Com a proposta dessa Emenda, queremos assegurar a desburocratização com a apresentação de uma autodeclaração do responsável, que possibilitará o acesso imediato à isenção tributária que está prevista em lei. Um abraço.

(Não revisado pelo orador.)

**VEREADOR DR. GOULART (PTB):** Excelência, se por acaso nunca houve ITBI, ela foi construída e nunca foi vendida e nunca foi passada para alguém, a gente ainda pode usar o último teto do IPTU. Mas e se por acaso foi há 40 anos atrás que ela foi vendida, como é que nós vamos ter a referência atual do valor do ITBI, que está fora de cálculo. Como é que se faz isso?

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Vereador Goulart, meu querido amigo, não me cabe esclarecer esse particular agora, senão interfiro na discussão e me parcializo, emitindo opinião.

## VEREADOR DR. GOULART (PTB): Está bem.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para encaminhar a votação do bloco composto pelas Emendas n<sup>os</sup> 25, 30, 31, 32 e 35 ao PLCE nº 005/18.

**VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO):** Esse bloco de emendas tem duas emendas muito importantes, a Emenda nº 25 e a Emenda nº 35, dentre as outras que o compõem. Vou me ater especificamente à Emenda de nº 25 e à Emenda nº 35 pelas quais encaminho o bloco pela aprovação. E aqui justifico: a Emenda nº 25 trata de impedir que servidores da Fazenda recebam gratificações financeiras oriundas do aumento de arrecadação decorrentes deste projeto. Ora, se os vereadores estão decidindo aumentar a arrecadação, é a eles que caberia qualquer tipo de gratificação, não aos servidores da Fazenda. Afinal de contas, o trabalho de aumentar a arrecadação está sendo da Câmara de Vereadores, não dos servidores da Fazenda. Então, não faz sentido pagarmos gratificações para aqueles que operarão somente as fórmulas atualizadas. É injusto, inclusive. Pior ainda, se nós não evitarmos isso, faremos exatamente aquilo que eu tanto temia e defendi nessa tribuna, de que o aumento de IPTU servirá para pagar folha salarial, servirá para pagar qualquer outra coisa que não os serviços públicos essenciais, que é o que o governo, por um lado, tenta desmentir. Então, se o governo vetar a Emenda nº 25, estará dizendo "queremos usar o aumento do IPTU para pagar gratificação para servidor pelo aumento de arrecadação", e não estará dizendo "queremos melhorar nossos serviços públicos ou queremos dar contrapartida aos cidadãos". Portanto, a Emenda nº 25 não só é boa, uma emenda de autoria do Ver. Ricardo Gomes e que foi assinada também por mim, como ela é essencial para que qualquer valor oriundo dessa nova arrecadação, esses 250 milhões a mais, não fique em gratificações e bonificações pelo aumento, e sim, que possa se fazer uso daquilo que os vereadores que são a favor do projeto têm aqui defendido, que reverta no serviço público para a população, que reverta em melhorias para a cidade. Não me lembro de ver nenhum vereador a favor do projeto vir aqui defender que o aumento de IPTU sirva para pagar gratificação de servidor. Acho que não é essa a intenção de nenhum dos meus colegas. Então, estranharei muito se essa emenda for vetada. Ao mesmo tempo, a Emenda nº 35 faz com que finalmente haja algum tipo de justiça fiscal neste projeto,

porque ela estabelece que em alguma medida o imposto cobrado tenha relação com o valor comercializado pelo imóvel, portanto sujeita o aumento do IPTU ao preço pago pelo imóvel efetivamente na sua última transação. E não vire uma ferramenta de estripulias, de planilhas da Fazenda, de uma planta venal de valores que é surrealista, é uma obra de artista plástico que determina preços aleatórios com base numa fórmula que sabemos que é irreal, que não condiz com os preços praticados na comercialização de imóveis. A Emenda nº 35 coloca um passo de razoabilidade nesse projeto, coloca o projeto mais próximo àquilo que se entende por justiça tributária e àquilo que se entende como IPTU justo, que é cobrar IPTU pelo valor de mercado, pelo valor de transação do imóvel. Se a Prefeitura quer IPTU justo de verdade, nós aprovaremos esse bloco, aprovaremos as Emendas nos 25 e 35, e a Prefeitura não vetará essas emendas. Do contrário, sinalizará que não quer saber de imposto justo e quer que o aumento seja destinado a pagamento de gratificação de servidor. Isso nós acompanharemos, porque eu lembro muito bem do prefeito preocupado em não fazer ajuste fiscal com aumento de impostos, em falar em justiça tributária, em falar em termos de IPTU justo. Lembro de ver vários dos meus colegas vereadores vindo aqui defender o projeto pelos mesmos motivos: justiça arrecadatória, e para que o aumento de arrecadação seja para serviços públicos e não para o bolso de servidores que são gratificados pelo aumento. Muito obrigado.

## (Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para encaminhar a votação do bloco de Emendas n<sup>os</sup> 25, 30, 31, 32 e 35 ao PLCE nº 005/18.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Boa noite, ou boa madrugada, senhoras e senhores; nós temos aqui um bloco de emendas para serem votadas conjuntamente. A Emenda nº 35 é a que está gerando a maior, digamos assim, efervescência na discussão. Ver. Dr. Goulart, verei se consigo explicar. Se um imóvel foi adquirido 40 anos atrás, não tem como ter a referência para manutenção desses valores, não tem! Há 40 anos, a área onde foi adquirido esse imóvel, muito provavelmente já sofreu significativas modificações, com incremento de equipamentos públicos, alargamento viário, pavimentação, abertura de rede de coleta de esgoto pluvial e cloacal. Ou seja, a região muito provavelmente sofreu investimentos públicos significativos, então, o valor venal naquela época, no momento do pagamento do imposto de transferência de propriedade, muito provavelmente foi um valor abaixo, e nessas décadas houve incrementos na qualidade ao local. Portanto, não tem cabimento a Emenda nº 35, esta Emenda é esdrúxula, não tem como votar numa proposta desse tipo! Se a proposta central da Prefeitura é justamente atualizar a planta, porque houve mudanças na cidade nesses últimos anos - estamos falando em 1992, que foi a última atualização -, essa é toda a argumentação, não entendo como a base governista pode anuir e votar numa excrescência dessas. Isso é um absurdo, não tem cabimento, não tem o menor cabimento. A Emenda nº 35 é justamente a visão daqueles que não acreditam que o imposto tem uma fundamentação social; nós acreditamos, eu sou favorável a pagamento de imposto, desde que haja, obviamente, a contrapartida com serviços públicos de qualidade. É o que nós defendemos: educação pública de qualidade, saúde pública de qualidade, segurança pública para a população. Infelizmente, este governo não vê o serviço público com qualidade como um dever seu a ser prestado para o cidadão. Por isso, é muito fácil para alguns integrantes da base governista pregar o Estado mínimo: aqueles que têm dinheiro, que arquem com as despesas; os outros, que se explodam – essa é a visão do bom e velho liberal. Os pobres, que morram, que não tenham segurança, que não tenham saúde, porque não têm como custear. O imposto tem, sim, um dever social, uma tarefa social. Eu nunca vou pregar a ausência de imposto. Hoje fiz, às vésperas do prazo limite, a minha declaração de Imposto de Renda dói! Se isso estivesse sendo bem empregado, seria uma maravilha, mas não está! É por isso que algumas pessoas se engajam na luta política, para fazer com que os nossos impostos sejam revertidos em bons serviços. É por isso que nós estamos aqui debatendo. Queremos, sim, uma cidade boa, serviço público de qualidade, escola pública de qualidade, servidores públicos valorizados. Por isso, nós, da bancada do PSOL, não podemos concordar com esse absurdo que é a Emenda nº 35! De jeito nenhum! Votaremos contrariamente a esse bloco, porque a Emenda nº 35 não deveria nem ter sido protocolada. Um grande abraço a todos.

(Aparte antirregimental do Ver. Ricardo Gomes.)

**VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL):** Infelizmente, não temos aparte em período de encaminhamento, mas agradeço que o senhor foi bastante "respeitoso". Eu prometo que, se o senhor se manifestar, em nome do seu partido, eu não utilizarei o microfone nessa demonstração clara de indelicadeza.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** O Ver. Dr. Goulart está com a palavra para encaminhar a votação do bloco composto pelas Emenda n<sup>os</sup> 25, 30, 31, 32 e 35 ao PLCE nº 005/18.

**VEREADOR DR. GOULART (PTB):** Sr. Presidente Reginaldo Pujol, Sras. Vereadoras queridas, Srs. Vereadores, amigos que nos visitam e TVCâmara, interessante que eu estou começando a reviver os tempos de estudante na Santa Casa, quando, depois desta hora, começávamos a fazer o trabalho mais forte, que era fazer os partos e as curetagens dos sangramentos do fim da tarde. Lembrei-me muito disso agora.

Meus queridos, uma coisa que eu sempre ouvi dizer é que o plenário é soberano. Eu ouço falar que o plenário é soberano, e eu acredito nisso, porque ele se faz de várias pontas da democracia, então ele é o pensador da sociedade, ele é o

representante, ele tem capacidade de pensar. Claro, tem os poderes moderadores: o Ministério Público, o Judiciário, o próprio Executivo, quando pode corrigir. Imagino que essa Emenda nº 35 tenha que ser retirada do voto. Mesmo que nós votemos todo o bloco, ela tem que ser retirada neste momento pelo plenário, o plenário tem que retirar a 35, porque ela vai afetar a votação de todas as outras emendas, onde pode ter uma boa! Eu imagino que os advogados, os procuradores têm que nos ensinar qual o caminho para a gente não aceitar a Emenda nº 35. Como disse o Ver. Prof. Alex Fraga, trata-se de uma excrescência, porque ela complica com uma coisa chamada ITBI que é uma coisa mais moderna e que não existiu na nossa história em algum tempo. Então nós vamos ter que tipo de referencial, Excelência? Claro, para depois o prefeito vetar. Também, é a segunda solução. Mas a primeira era abrirmos agora que não cabe e nós, aqui no plenário, retirarmos a de nº 35 do bloco. Podemos colocar em votação, mas só ela. Não vejo nexo nisso. É completamente certo o que pensa o Ver. Prof. Alex Fraga e foi simples e soberano para poder me fazer entender melhor o que eu já achava.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Em votação nominal, solicitada por esta presidência, o bloco composto pelas Emendas n<sup>os</sup> 25, 30, 31, 32 e 35 ao PLCE nº 005/18. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 25 votos **SIM** e 09 votos **NÃO**.

**VEREADOR ANDRÉ CARÚS (MDB) (Requerimento):** Sr. Presidente, solicito a formação de um bloco composto pelas Emenda nºs 26, 28 e 36 ao PLCE nº 005/18, acordado com as lideranças.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Eu coloco os senhores à vontade para não só com relação a este bloco como para outras providências, aproveitando os cinco minutos que vamos dar para esses acertos. Posteriormente, vamos seguir o ritmo sem maiores entroncamentos. Estão suspensos os trabalhos.

(Suspendem-se os trabalhos à 1h54min.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM)** – às 1h56min: Estão reabertos os trabalhos. Solicito a formação de bloco para votação das Emendas n<sup>os</sup> 26 e 36 ao PLCE nº 005/18, acordada com as lideranças.

Em votação o Requerimento de autoria desta presidência. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.** 

Em votação nominal, solicitada por esta presidência, o bloco composto pelas Emenda  $n^{os}$  26 e 36 ao PLCE  $n^{o}$  005/18. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 35 votos **SIM.** 

Declaro que a prejudicialidade da Emenda nº 36 ao PLCE nº 005/18 foi retirada.

Em votação a Emenda nº 27, destacada, ao PLCE nº 005/18. (Pausa.) O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): Obrigado, Presidente Pujol, muito embora tenha me chamado de "camossetto", uma mistura aí. A Emenda nº 27, Ver. Valter Nagelstein, muito me estranha, leio aqui, ela me chamou muito a atenção (Lê.): "O proprietário de imóveis que tenha registrado junto à Fazenda mais de dez imóveis, com matrículas em seu nome, na pessoa física ou jurídica, cujo valor venal do imóvel individualmente considerado seja superior a R\$ 250 mil cada e mantiver este imóvel fechado, desocupado, sem utilização e finalidade específica, terá seu IPTU acrescido em 10% por imóvel a cada ano". Diz o PSOL: "É pouco" – está aqui os Vereadores Alex e Robaina – "tinha que ser mais". Eu acho que o Ver. Valter não ouviu o suficiente vocês quando fez essa emenda, porque eu esperaria, como autor ali embaixo, o Roberto Robaina, ou, se é um socialismo mais soft, talvez Engo Comassetto, mas não, é o Valter Nagelstein, aquele que subiu aqui para dizer que combate a esquerda, que a gente não tinha como falar dele porque ele combate a esquerda. Tanto combate, que aprendeu muito, fez uma emenda socialista aqui, parece que veio de "O Capital" essa emenda. Justificativa (Lê.): "O proprietário, quando considerado investidor no mercado imobiliário deve ser considerado como personagem fundamental para regulação de preços de venda e locação. Ao se fomentar a desocupação do imóvel porque o preço do aluguel é explorado pelo proprietário acima do valor do mercado se está premiando a especulação imobiliária e retirando desse proprietário a responsabilidade que é sua de ser um agente econômico responsável também pela comunidade, que lhe retorna o investimento. A isso se chama responsabilidade social". Em outras palavras, o Ver. Valter Nagelstein quer perseguir os especuladores do mercado imobiliário, sobretaxando-os num nível que inclusive lhe rouba o patrimônio e a propriedade. Ver. Professor Wambert, cabe um negócio desses? Isso vem direto de dentro da bancada do PSOL! Da bancada do PT! Não é possível. Eu acho que a Ver.ª Jussara Cony, que hoje já não tem mais cadeira aqui, do PC do B, deve ter dado essa ideia. Não é possível! Trata o proprietário de imóvel como especulador imobiliário, quer tomar posse desse imóvel com um aumento absurdo de tributo e justifica que isso é responsabilidade social. Isso é um acinte com a propriedade privada. Isso é um acinte com a Constituição Federal, que determina o respeito à propriedade privada. Eu não posso conceber uma emenda desse tipo, assim como eu não posso conceber as demais que estariam neste bloco, que são do PT e do PSOL, porque eu considero essas emendas dotadas do mesmo vício: elas atacam a propriedade privada, elas atacam a liberdade econômica do indivíduo, elas atacam a liberdade individual de escolher o que bem fazer com o seu imóvel! E não bastassem já os altos níveis de carga tributária e já da progressividade de alíquota para imóveis parados, que já existe e está sendo colocada e aumentada neste projeto, quer se tornar ainda mais maldosa, ainda mais achacante. Não há como concordar com isso e por isso eu faço questão de encaminhar pela rejeição da Emenda nº 27, porque eu acho que ela ataca o agente errado. Eu acho que ela confunde totalmente os termos. E o que ela vai fazer, na verdade, é afugentar investimentos na

nossa cidade. É isso que ela fará. Criará inimizades e tirará todo o desejo de investidores e de recursos ficarem no nosso Município para que ele possa se transformar em riqueza para o cidadão de Porto Alegre. Essas pessoas serão expulsas. Vamos combinar que o próprio mercado trata de resolver a especulação imobiliária em imóveis parados. Isso tem um custo e não precisa aumentar o preço desse custo, porque ele já é alto demais lá parado; alto demais! As próprias regras de mercado já tratam do imóvel subutilizado. E se vale a pena para o investidor mantê-lo parado, está imbuído isso no cálculo econômico do agente e não cabe ao parlamento, praticamente, lhe saquear um patrimônio, para lhe fazer coerção para que faça uso dessa propriedade privada que é sua por direito. Até onde eu sei, ainda é direito, e ainda é uma cláusula constitucional em defesa da propriedade. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** O Ver. Professor Wambert está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 27, destacada, ao PLCE nº 005/18.

**VEREADOR PROFESSOR WAMBERT (PROS):** Colegas vereadores, Sr. Presidente, acho que ninguém precisa ensinar nada a ninguém, mas eu acho que tenho o dever de me manifestar sobre essa emenda. Ela diz, basicamente, o seguinte: se a pessoa tiver 10 imóveis, e, se um deles estiver fechado, ela paga 10% a mais de IPTU. Não importa se esse imóvel esteja fechado por razões de mercado, não importa que tenha uma placa de aluga-se há três anos. Não importa. O sujeito está sujeito a uma recessão econômica e vai ter o seu IPTU majorado em 10%. Expliquem-me isso. Srs. vereadores, isso não faz nenhum sentido. O Ver. Camozzato estava ali falando e me chamou a atenção. Eu só fiquei perplexo, quando vi essa emenda. Eu só quero crer, vindo de um vereador que é liberal, que ela tenha sido um deslize, sei lá, um erro de redação. Eu não faço idéia, Ver. Sgarbossa, de como uma emenda dessas... Juntou-se o Ver. Ramiro Rosário, que hoje aqui visita a Casa. Como vou penalizar aquele homem que juntou todas suas economias, e o imóvel dele está fechado porque ele não consegue alugar, e a culpa é dele, a culpa não é da natureza das coisas, não é do mercado. A culpa é dele! Então, nós vamos encaminhar contra, Ver. Ricardo Gomes - como é que o Ver. Dr. Goulart usou a expressão? - essa excrescência. Vou votar contra, encaminho meu voto contra. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 27, destacada, ao PLCE nº 005/18.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Meu caro presidente e amigo Pujol, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, eu até podia ter ficado calado, mas quem assinou essa emenda com o Ver. Valter Nagelstein fui eu, até porque o Ver. Valter, em não sendo líder, não tinha possibilidade de apresentar a emenda. Eu disse a um assessor do Valter que assinaria a emenda para permitir a tramitação. Mas minha posição aqui é claramente contra a emenda, e vou votar contra a emenda apresentada, pois votaria contra a emenda em razão do que ela expressa. Portanto, apesar da assinatura, apenas apresentei para que ela fosse encaminhada e pudesse ser discutida. Voto contra. Um abraço. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** O Ver. André Carús está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 27, destacada, ao PLCE nº 005/18.

VEREADOR ANDRÉ CARÚS (MDB): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, até não vou entrar no mérito tanto da emenda, mas acho que chegou um ponto em que temos uma previsão regimental que temos que considerar, que se chama decoro parlamentar, e o Ver. Valter, por uma infelicidade do destino, teve que se ausentar por um motivo de saúde, que inclusive já o tinha tirado da Sessão, e fez com que esse problema, com o retorno dele, se agravasse, e ele tivesse que sair. Assim como o Ver. Camozzato tem todo o direito de exercitar seu ideário desta tribuna, o Ver. Valter também tende a expressá-lo na apresentação de uma emenda, mas ele também não pode ser cerceado, e nós da Bancada do MDB vamos requerer isso à Mesa, de um direito de resposta às estripolias que V. Exa. fez aqui nesta tribuna. E com todo o respeito à Ver.ª Jussara Cony, de grande atuação parlamentar nesta Casa, com todo o respeito à ideologia do PSOL, à ideologia do PT: o exercício ideológico não é menor do que todos os 50, 60, ou 80 discursos que V. Exa fez nesta Casa. Não é menor! O liberalismo não está acima do socialismo, eles se equiparam na medida em que as pessoas fazem uma opção pela formação dos seus juízos, dos seus valores, das suas conviçções. Então, talvez nós tenhamos inaugurado hoje, nesta sessão, uma nova figura regimental, a do corregedor da posição alheia. Respeitamos o debate de ideias, no limite em que ele não se torne deboche e não se torne ataques pessoais. Com todo respeito que tenho por V. Exa., e temos muito mais convergências do que divergências nesta Casa: acho que chegou, acho que encerrou. Nós já colaboramos para a gravação de diversos vídeos que têm sido publicados ao vivo, ou serão publicados posteriormente nas suas redes sociais; nós já colaboramos e estamos aqui, são 2h10min, da manhã, fazendo isso, corroborando com o que V. Exa. disse no início da sessão, nós estamos aqui respeitando a supremacia da sua autonomia parlamentar. Pena que o Ver. Valter, que eu até não teria motivos de defendê-lo hoje aqui, mas estou fazendo isso por um dever cívico, democrático e do meu partido... Então, decoro parlamentar também é respeito. Se o PSOL e o PT, historicamente, defendem o imposto progressivo, que bom. Hoje o ex-governador e ex-

prefeito Tarso Genro, na Rádio Guaíba, disse que esta proposta era correta. Por isso, temos diferenças de gestão com o Tarso, com o PT, no Estado, no Município, mas por isso ele deixou, ele passou a ser um analfabeto político? Passou a ser um despreparado? Não é, ele é um dos grandes intelectuais da política. É o Tarso Genro, sim, por que nós vamos negar isso? Nós temos que parar com esse negócio de ataque pessoal aqui. Ou a gente retoma o respeito mútuo entre nós, ou a cidade vai, merecidamente, nos chamar de picadeiro, que eu acho que não é o que nós queremos. É uma matéria tão importante. Então, não quero diminuir a proposta do Ver. Valter, nós todos temos o direito de fazer o exercício ideológico. E também, o exercício ideológico do partido NOVO, com todo respeito também, porque eu acho que quem é anti algum partido, é antidemocracia. Eu nunca fui antipartido nenhum, eu sempre manifestei com muita clareza as minhas posições sobre um partido ou sobre o parlamentar de algum partido, agora, o NOVO, que divulga as economias importantes, como nós todos fizemos, no mandato, se levar na letra fria do seu estatuto, tem que, amanhã, entregar todos os cargos aqui na Câmara; se for assim, renunciar, quem sabe, ao vencimento de vereador? Então, nós temos que começar a refletir melhor sobre as posturas que temos aqui na Casa. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): O Ver. André Carús mencionou minha pessoa, eu tenho dispositivo regimental para poder contrapor. Só para manifestar que, se houve quebra de decoro, eu gostaria de manifestar ao Ver. Carús e à bancada do MDB que apontasse também quando iniciou os ataques pessoais pelo Ver. Cecchim, que foi dizer justamente da minha posição próxima ao PT e ao PSOL e fazer ironias quanto ao meu voto semelhante ao PT e ao PSOL. Então, por coerência, gostaria que o rigor quanto ao decoro fosse cobrado também, naquele momento, não agora nos desdobramentos disso. Muito obrigado.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Espero que o diálogo entre os senhores tenha sido benéfico para o debate.

O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 27, destacada, ao PLCE nº 005/18.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Boa madrugada, senhoras e senhores, Emenda nº 27, estamos chegando ao final da nossa listagem. Esta emenda é de origem do Ver. Valter Nagelstein. Eu vou reforçar a leitura que fez o Ver. Felipe Camozzato anteriormente com a devida ênfase nos aspectos que são interessantes desta emenda (Lê.): "O proprietário de imóveis que tenha registrado junto à Fazenda Municipal mais de dez imóveis (matrículas) em seu nome [dez imóveis em seu nome!], na pessoa física ou jurídica, e cujo valor venal do imóvel individualmente considerado seja superior a R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil reais) cada, e mantiver o imóvel fechado e desocupado..." Mantiver o imóvel fechado e desocupado! Dez imóveis em seu nome e mantiver fechados e desocupados! Qual é a função social de dez imóveis de

um indivíduo que sejam mantidos fechados e desocupados senão a especulação? Senão a tentativa de jogar com o mercado, esperar o momento mais adequado para colocar à venda esses imóveis e auferir lucros? Onde está a função social da propriedade? Onde está? Mais de dez imóveis fechados e desocupados. Ou seja, o Ver. Valter não está colocando aqui uma pessoa que tem imóveis que estão sendo alugados, ou em que o seu filho está morando, ou, então, que emprestou para um parente que tem algum tipo de problema. Nada! Fechados e desocupados. Eu não sei por que o Ver. Felipe Camozzato teve um piti anteriormente nesta tribuna e achou tão absurda uma proposta dessas. Mais de dez imóveis fechados e desocupados. Eu não sei em que mundo vivem certas pessoas que concordam que anuem com a possibilidade de alguém manter uma grande quantidade de espaços ociosos que não estão qualificando, não estão promovendo moradia, enquanto nós temos 75 mil famílias vivendo em condições sub-humanas, em áreas de ocupação não regularizadas, esperando que o governo... Este governo é francamente apoiado pelo Ver. Felipe Camozzato, tanto que há demonstrações vastas de apoio incondicional na maior parte das pautas do governo Marchezan. Por que não um projeto sério de regularização fundiária neste Município, que tanto necessita disso? Isso parece ser solenemente ignorado por aqueles que defendem os que têm mais de dez imóveis fechados e desocupados, que defendem a manutenção dessas estruturas ociosas, paradas, juntando pó, até que o preço possa subir e o indivíduo capitalizar frente a isso. Nós, da bancada do PSOL, nos orgulhamos em apoiar esse tipo de iniciativa, porque, nesse caso, os rendimentos não são frutos do trabalho do indivíduo, não é fruto do suor da sua testa, dos seus esforços, e sim da especulação. Nós defendemos justiça tributária. Nós, do PSOL, defendemos taxação de grandes fortunas, nós combatemos a especulação, porque valorizamos o trabalho e os trabalhadores. Um grande abraço a todos. Muito obrigado, Ver. Reginaldo Pujol, que preside a Sessão.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** O Ver. Engº Comassetto está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 27, destacada, ao PLCE nº 005/18.

VEREADOR ENGº COMASSETTO (PT): Muito obrigado, Ver. Reginaldo Pujol, em nome da nossa bancada, a Bancada do Partido dos Trabalhadores, agora às 2 horas e 23 minutos, eu venho a esta tribuna para expressar a felicidade que a nossa bancada e nosso partido têm aqui, nesta noite, pois o nosso partido foi o mais citado por todos aqui, em todos os momentos. Já nos indicaram como líder, o colega Camozzato; já nos indicaram como líder o Ver. Cecchim; já nos indicaram como líder o Ver. Ricardo Gomes; já nos indicaram como líder o Ver. Valter Nagelstein. Nós queremos aqui agradecer a todas essas indicações e dizer que nós estamos muito satisfeitos com a liderança do Ver. Marcelo Sgarbossa. E quero dizer também que nós sabemos fazer o jogo da democracia. Nós sabemos vencer e nós sabemos perder. Muitos que estão aqui, Ver. Cassiá, já integraram as nossas fileiras. O líder do governo,

por exemplo, o Ver. Mauro Pinheiro, já foi presidente desta Casa, em nome do Partido dos Trabalhadores. E não é por isso que nós deixamos de reconhecê-lo e respeitá-lo hoje, como vereador. O Partido dos Trabalhadores é o partido que tem a maior identidade como partido escolhido pela população no Brasil. O Partido dos Trabalhadores tem a maior bancada federal, com 59 deputados; o Partido dos Trabalhadores, junto com o MDB, tem a maior bancada estadual. E nós fazemos o jogo da democracia. Nós vencemos e nós perdemos. Mas nós construímos com os parceiros na adversidade, na discordância, e nós votamos aqui, subi a essa tribuna há poucos minutos atrás para defender a emenda do Ver. Reginaldo Pujol, a nossa bancada, junto com a oposição, votou favoravelmente. Não é por que o Ver. Reginaldo Pujol é de direita ou é desqualificado ou é isso ou aquilo, não é isso. O Ver. Reginaldo Pujol é um vereador digno que tem as suas posições, é de direita, sabemos disso, reconhecemos isso. Portanto, venho a essa tribuna, em nome dos meus colegas, para agradecer qualquer outra indicação que queiram fazer aqui, com ironia ou desdém, para dizer que nós não precisamos, nós temos um partido consolidado...

## (Aparte antirregimental)

VEREADOR ENG<sup>o</sup> COMASSETTO (PT): Não se preocupe quanto à emenda porque, se tem alguém aqui que faz um debate forte com o Ver. Valter Nagelstein, não é de hoje, dos oito anos em que estivemos juntos aqui, o Ver. Cecchim é testemunha, sou eu, e não é por isso que vamos votar contra a emenda do Ver. Valter Nagelstein. Nós votaremos favoravelmente à emenda do Ver. Valter porque ela ajuda a consertar Porto Alegre. No centro de Porto Alegre, tem aproximadamente quinze mil unidades habitacionais fechadas, que ninguém sabe para que serve, e querem levar as pessoas para morar além Restinga, querem levar as pessoas para morar além Rubem Berta ou em Gravataí, em Guaíba, em Arroio dos Ratos, em Nova Santa Rita e outros municípios. Por que não construir uma política pública que aponte para ocupar esses imóveis? E a emenda do Ver. Valter Nagelstein traduz isso, e não é, Ver. Camozzato, uma emenda socialista, uma emenda marxista, comunista, é uma emenda que constrói a dignidade da cidade de Porto Alegre. Por isso venho aqui dizer: o Ver. Valter Nagelstein é nosso adversário, mas temos que respeitar quando faz uma boa emenda para a cidade, e essa é uma boa emenda. A nossa bancada votará favoravelmente. Muito obrigado.

### (Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Em votação nominal, solicitada por esta presidência, a Emenda nº 27, destacada, ao PLCE nº 005/18. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADA** por 09 votos **SIM**, 26 votos **NÃO** e 01 **ABSTENÇÃO**.

Em votação a Emenda nº 28, destacada, ao PLCE nº 005/18. (Pausa.) A Ver.ª Lourdes Sprenger está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

**VEREADORA LOURDES SPRENGER (MDB):** Vereador Pujol, no exercício dos trabalhos; Ver.ª Karen e vereadores; a nossa emenda, como está aqui no texto, não se trata de uma destinação dos recursos do IPTU, mas refere-se a um controle interno para que os impostos oriundos dos mercados pet e animal, na medida em que tenham imóveis cadastrados para essa finalidade, tenham uma rubrica dentro da Secretaria da Fazenda identificando, assim como temos o ISSQN, a possibilidade de fazer o levantamento desses impostos. Esta é a finalidade para sabermos, quando se argumenta recursos para a causa animal, quanto entra de impostos no Município referentes a esse setor. Não se trata de desconto, nem de remanejamento de recursos do IPTU para os animais - como está aqui -, mas simplesmente uma identificação para fins de estatística, e até a utilização desse recurso no fundo dos direitos animais, que não tem nenhum valor. Então, é uma emenda simples, mas que para nós tem grande importância, tendo em vista que sempre o gestor público diz que não há recursos para essa área. Acredito que uma pequena parcela de impostos advém das lojas pet, das agropets. Esta emenda também é assinada pelo Ver. Hamilton Sossmeier. Muito obrigada.

## (Não revisado pela oradora.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Em votação a Emenda nº 28, destacada, ao PLCE nº 005/18. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 30 votos **SIM** e 06 votos **NÃO**.

Em votação a Emenda nº 29, destacada, ao PLCE nº 005/18. (Pausa.) O Ver. Engº Comassetto está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR ENGº COMASSETTO (PT): Sr. Presidente, colegas vereadores, essa emenda construída aqui com muitos diálogos propõe apresentar todos os projetos do Minha Casa, Minha Vida construídos pelo poder público municipal, estadual ou federal, que é dinheiro subsidiado do Fundo de Arrendamento Residencial ou do Fundo de Desenvolvimento Social. Noventa por cento desse recurso é subsidiado. Aqui nós temos dois vereadores que já foram secretários do DEMHAB e sabem com detalhes o que estou falando – Ver. Dr. Goulart e Ver. Nelcir Tessaro –, que todas essas famílias do faixa 1, Ver. Reginaldo Pujol, são famílias que recebem até R\$ 1.800,00 de renda familiar e elas pagam 10% da sua renda de prestação do valor subsidiado mais água, energia elétrica e a gestão do seu condomínio, e todo esse custo fica em torno de R\$ 400,00. Então, nós apresentamos esta emenda, na linha do que foi discutido até agora, da justiça social ou de cobrar IPTU de quem tem condições de pagar e de quem não tem condições de pagar, só que o dinheiro destinado pela Caixa Econômica Federal para que o poder público construa uma residência dessa é em torno de R\$ 90 mil. Portanto, o valor venal dela sai acima da taxa apresentada até então de isenção desses imóveis. Mas aqui o que interessa é analisarmos se queremos fazer justiça social e garantir que essas famílias não abandonem esse imóvel para continuar morando nesses programas que são programas públicos da cidade de Porto Alegre.

Conversei e apresentei ao secretário Busatto, e ele me disse que esta emenda não tem incidência de prejuízo financeiro para a Prefeitura de Porto Alegre. Portanto, venho aqui com a tranquilidade de dizer que esta é uma daquelas emendas que não é uma emenda de situação ou de oposição, é uma emenda da cidade de Porto Alegre.

Ver. Paulo Brum, quem mais esteve coordenando e fazendo a gestão da habitação de Porto Alegre nos últimos anos foi o PTB, com o secretário Everson e com o secretário Dr. Goulart. Por isso apresento aqui para que possamos fazer esta discussão e a aceitação da possibilidade de tratar este público todo com esses projetos todos para que continue sendo investido em Porto Alegre. Desculpe, Ver. Brum, mas não consigo lhe ouvir. A emenda que estou aqui defendendo e apresentando é a Emenda nº 29, assim como falei sobre todas as demais emendas que discutimos até então, assim como votamos favoravelmente à sua emenda, porque é para a cidade de Porto Alegre, assim como apresentamos essa como tal. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Em votação nominal, solicitada por esta presidência, a Emenda nº 29, destacada, ao PLCE nº 005/18. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADA** por 13 votos **SIM** e 23 votos **NÃO**.

Em votação a Emenda nº 34 ao PLCE nº 005/18. (Pausa.) O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

**VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB):** Sr. Presidente, Vereadores e Sras. Vereadoras, já vim antes do líder do PSOL para que ele possa encerrar este encaminhamento. Eu queria fazer uma pergunta ao plenário: os vereadores que mais subiram aqui nesta noite – alguns subiram para defender algumas emendas e foram aprovadas – terão o direito de amanhã se exibirem com as suas plateias lá fora se votarem contra o projeto? Que coerência seria essa? Que coerência seria de um vereador passar a noite toda aqui defendendo as emendas dos outros, ou seja, fazendo tipo aquele passarinho preto, o anu, que põe ovo no ninho dos outros a noite toda e, na hora de votar o projeto, votar contra? Aí faz um monte de filmezinho para a sua plateia das emendas, a cada emenda. E vai dizer o que amanhã quando ele disser "não" a tudo aquilo que ele defendeu? Porque ele vai votar contra. O que os eleitores vão pensar desse vereador? O que eles vão pensar desse vereador que passou todo o tempo defendendo outras emendas? Esta última emenda do PSOL, o próprio PSOL vai defender e encaminhar, não precisa da minha ajuda. Então, eu queria só fazer essa pergunta, porque eu não consigo entender. A noite toda defendendo para diminuir os prejuízos, ou para diminuir o estrago, mas como diminuir o estrago se ele vai votar contra tudo o que ele disse durante toda noite? Nada! E que novidade seria esta de dizer, durante a noite toda uma coisa e, na madrugada, dizer outra, dizer não. Diz sim, de noite, e não, de madrugada. Eu acho que nós temos que olhar muito para esse tipo de pronunciamento. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 34 ao PLCE nº 005/18.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Muito bem, senhoras e senhores, chegamos à última emenda, emenda essa de nossa autoria, da bancada do PSOL. Essa emenda, na verdade, é um ajuste, no nosso entendimento, ao anexo três. A tabela nº 9 proposta pela Prefeitura estabelecia algumas faixas com alíquotas progressivas, ou regressivas, dependendo da leitura. Eis que o escalonamento proposto pela Prefeitura estabelecia ou estabelece isenção para os indivíduos cujo valor venal do imóvel sejam menores ou iguais a 14.946 Unidades Financeiras Municipais. Nós não concordamos com esse valor, já afirmamos em várias outras oportunidades de que o valor aproximado de R\$ 60 mil é um valor que não é factível para as habitações, apartamentos, casas regularizadas em nenhum lugar da cidade: Rubem Berta, Sarandi, bairro Santa Rosa, Restinga Velha. Nenhum imóvel regularizado no Município de Porto Alegre tem valor venal de R\$ 60 mil. Nenhum! Portanto, é uma falácia o governo argumentar que está prevendo no projeto de lei isenção para qualquer porto-alegrense. Não há isenção para ninguém mediante esse projeto de lei, R\$ 60 mil é um valor irrisório. Portanto, aí começa a nossa emenda, elevamos de 14.946 UFMs para 74.729 UFMs, tendo aí um substancial aumento das habitações reais do Município de Porto Alegre, que abarcariam a população de baixa renda e a classe média, a classe média baixa. Dentro da nossa concepção de cidade, da bancada do PSOL, os valores que a Prefeitura deixaria de arrecadar com essa ampliação, com essa dilatação do limite de isenção seria, de certa forma, sanado pelo aumento das alíquotas superiores e pela criação de um novo escalonamento para imóveis luxuosos, mansões, ou seja, aqueles imóveis que valem mais de R\$ 5 milhões, mais de R\$ 10 milhões seriam substancialmente majorados em seus impostos, visto que quem tem grandes propriedades tem condições de arcar com impostos mais significativos. Essa é a nossa leitura de mundo, é isso que defendemos, é por isso que estamos aqui fazendo essa proposta, ou seja, ampliar o limite de isenção e majorar as alíquotas dos imóveis de maior valor venal. Deixamos o nosso recado nesta noite. Obviamente estamos fazendo a defesa dentro do nosso posicionamento ideológico, mas, se há uma real intenção de conferir isenção de IPTU para alguém nesta cidade, que isso seja factível, e não um mero conto de fadas como está sendo apresentado na proposta original pelo prefeito Marchezan Jr. e pela sua equipe. Um abraço, boa noite a todos.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Em votação nominal, solicitada por esta presidência, a Emenda nº 34 ao PLCE nº 005/18. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADA** por 08 votos **SIM** e 25 votos **NÃO**.

Em votação o PLCE nº 005/18. (Pausa.) O Ver. Roberto Robaina está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL): Obrigado, Ver. Pujol. Nós estamos votando agora o projeto de conjunto. Nós não apresentamos muitas emendas, nós estamos contra o projeto do governo, em primeiro lugar, porque eu acho que é preciso obedecer, também, o que as urnas decidiram em 2016. E o prefeito Marchezan ganhou a eleição, dizendo que não aumentaria o imposto. Então, a primeira coisa que é preciso ser dita é que a votação desse projeto se converte num estelionato eleitoral. Esse é o primeiro ponto. Então, por respeito à população que votou no prefeito Marchezan, já, por isso, nós não poderíamos votar esse projeto. Mas é mais grave! Muito se discutiu, eu escutei muito aqui, durante o dia de hoje, que o projeto tentava estabelecer a ideia de progressividade. Mas isso não é verdade, esse projeto não estabelece uma política tributária progressiva, ao contrário. O que aconteceu? Porque o governo Marchezan apresentou uma política de tributos com alíquotas diferenciadas? Se o governo levasse adiante o projeto de atualização do valor venal dos imóveis, sem a diferenciação nas alíquotas, o impacto financeiro seria tão absurdo que, mesmo um governo que quer aumentar a tributação do povo de Porto Alegre, que quer aumentar a carga tributária de um povo, que já paga uma carga tributária alta em relação aos serviços que recebe do poder público, que estão cada vez piores, não iria poder conseguir aprovar o seu projeto. Tanto que para conseguir a aprovação, infelizmente, muito provavelmente conseguirá, teve que fazer manobras de todo o tipo, distribuir cargos, colocar secretários para substituir, possivelmente, vereadores que estavam vacilando em relação ao seu voto, fazer a combinação de um prefeito que entra em licença paternidade, de um vice que tira férias. Ora, se era tão importante debater essa questão, era obrigação, pelo menos, do vice, estar aqui debatendo com os vereadores e com a cidade e, pelo menos, era obrigação desse governo de manter o simulador. Se fosse para fazer um debate, realmente, transparente, não tinha de ser uma segunda-feira, onde ninguém sabia que, de fato, iria ter essa votação, porque não havia essa informação real. O governo fez uma manobra política para aprovar num único dia agora são três horas da manhã -, sem o debate público. E não queriam continuar amanhã por uma razão muito simples: amanhã vai ter a notícia dessa escandalosa votação e, diante das notícias sobre essa escandalosa votação, muitos dos vereadores que às vezes brincam no plenário poderiam tremer a mão na hora de votar a favor desse projeto. Então o governo quis algo rápido, sem riscos, porque, com mais transparência e com mais debate, talvez não conseguissem, mesmo com o secretário substituindo o vereador, mesmo com todo o tipo de manobra. Então o governo na verdade fez uma tabela regressiva, é 0,75% o máximo, e depois baixa. Não tem nada de progressividade. O governo não fez um projeto de progressividade.

A emenda do PSOL, que na verdade era outro projeto, é, sim, uma proposta de progressividade, que isenta embaixo e taxa os mais ricos, os muito ricos são, sim, taxados pela política do PSOL, porque nós defendemos que haja tributação, mas defendemos tributação justa. Nós defendemos que haja progressividade: os que podem menos pagam menos, os que podem mais, pagam mais, e, de fato, os serviços públicos sejam entregues, coisa que o prefeito Marchezan não faz. Como o prefeito Marchezan não entrega serviços públicos, ele não merece um aumento da arrecadação. É um grave

erro a Câmara votar sabendo que ele tem uma maioria aqui, mas a maioria está votando muito mal, e eu prefiro, neste caso, não estar com os vencedores. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para encaminhar a votação do PLCE Nº 005/18.

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): Obrigado, Presidente Pujol. O Legislativo é muito curioso, desde que assumi o mandato, eu sou vereador de primeiro mandato, tenho aprendido muito com os colegas e aprendi também que são muito curiosas as posições desta Casa. Como o dossiê do IPTU deixou claro – e a gente fez o debate desde a primeira vez em que o debate se iniciou nesta Casa –, esse projeto tem raízes naquilo que o PT sempre defendeu, tem diversas nuances que o PSOL defende e que estão aqui sendo rejeitadas pelo PT e PSOL e o projeto está sendo defendido por aqueles que muito vieram aqui me acusar de estar aliado ao PT e ao PSOL na rejeição do aumento de impostos. As posições mudam, os anos passam, e a única coisa que eu tenho certeza, conforme os meus meses avançam nesta Câmara, agora no segundo ano e meio, é de que a política é fluída e posição de convicção são poucos que têm. Tem vereador que sobe aqui para dizer que não entende – ainda não entende, em pleno 2019 – que possa se dar um voto de menos pior, que você possa aprovar emendas que tornam o projeto menos pior, mas que tão pouco o projeto fica bom para você dar seu voto de confiança nele. Surpreendem-me esses vereadores que vêm aqui fazer esse tipo de acusação ainda não terem compreendido. Talvez por isso seus partidos estejam, cada vez mais, perdendo espaço. Essa política está sendo passada para trás e está dando espaço para uma nova política; essa, sim, de maneira transparente, essa, sim, que valoriza convicções, que acompanha os votos, que acompanha as redes sociais e que está ditando novas tendências, que abre um novo capítulo na política brasileira.

Eu tenho a consciência tranquila, não preciso ser constrangido a votar a favor daquilo que eu discordo, não preciso barganhar nada para votar, tão pouco preciso trocar de cargo para escolher aquilo que eu escolhi fazer na hora em que decidi me candidatar a vereador de Porto Alegre. Eu vou afirmar, após esta votação, entristecido, que eu não fui suficiente para impedir um aumento de impostos, mas que, quem sabe, essa derrota significará uma renovação maior na próxima eleição que virá. A partir de janeiro, os eleitores desta cidade terão mais uma oportunidade de ver quem esteve em que lado e a troco de que se votou. Eu nem digo aqui cargos, como o Ver. Robaina citou, ou qualquer outra coisa. Eu falo sobre convicção ideológica, eu falo sobre acreditar e ter a convicção de que aumento de impostos não cabe e é nefasto para o cidadão. Eu afirmarei, orgulhoso, porém, que eu mantive minhas convicções e que nunca precisei relativizar esse tipo de postura aqui.

Nelson Marchezam tuitou que o aumento de impostos – e a base do governo está provando agora – geraria milhões de desempregados, que o dinheiro envolvido no

aumento de impostos, naquela ocasião, enquanto deputado, o governo aprova até aumento de impostos em época de inflação e desemprego; faziam charges, e o Marchezan publicava sobre aumento de impostos, e é só garantia e promessa de campanha de que não governaria utilizando o aumento de impostos. Tão pouco precisei relativizar uma informação absurda em tempos de tamanha transparência na política, de que o projeto, ou melhor, a iniciativa que permitiria ao cidadão pagador de imposto consultar como ficaria se fosse tirado o direito de saber o quanto ele vai desembolsar por conta das mentiras propagadas em campanha e das mudanças de posição que eu vi hoje aqui no plenário. E eu fui acusado por manter as minhas desde o princípio. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** O Ver. Ricardo Gomes está com a palavra para encaminhar a votação do PLCE nº 005/18.

VEREADOR RICARDO GOMES (PP): Sr. Presidente, senhoras e senhores, primeiro, em nome da bancada dos Progressistas, eu gostaria de reconhecer a postura do Ver. Nedel, que foi dissidente na bancada desde o começo e reconhecer as posições de cada um dos vereadores. Nesse sentido a bancada não fechou questão com relação ao projeto, embora houvesse maioria, respeitou a posição do Ver. Nedel, obviamente compondo a chapa majoritária através do vice-prefeito Gustavo Paim, embora tenha resguardado a divergência dos vereadores do partido com relação ao projeto.

Quando este projeto foi protocolado a primeira vez, foi encaminhado à Câmara de Vereadores em 2017, eu era secretário do governo, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, e, como tal, fui contrário ao projeto por entendê-lo prejudicial ao desenvolvimento econômico de Porto Alegre, pasta que eu chefiava. No dia da reunião, a primeira vez em que este projeto foi apresentado para um grupo de secretários e para o prefeito Marchezan, eu assisti a apresentação e pontuei as razões pelas quais eu era contrário ao projeto. Eu tenho aqui as notas que eu tomei ouvindo aquela apresentação pela primeira vez. Eu disse que era contra o projeto de aumento de impostos, primeiro, por princípio, não aumentar impostos; segundo, pelo momento econômico e o desemprego na cidade. O momento econômico em que nós vivemos é de dificuldades financeiras para a população, e, se um projeto dessa monta um dia passasse, não poderia ser neste momento de recessão em que o Brasil ainda não saiu da maior recessão da sua história. Terceiro, o impacto - anotei aqui - era a redução da riqueza das famílias, mais desemprego e menos consumo em razão, na época, de R\$ 250 milhões, hoje, R\$ 300 milhões, que sairão das famílias, do comércio e dos serviços da cidade para o caixa da Prefeitura. Quarto: disse que o projeto não encontraria a efetividade que se espera dele, porque a inadimplência vai subir. As famílias que não conseguem hoje pagar IPTU... Atenção: a Prefeitura hoje protesta em cartório aqueles que atrasam os seus tributos; portanto, o pequeno empresário que atrasar o IPTU terá o

protesto realizado e não terá condições de obter sequer um empréstimo para ter capital de giro e conseguir pagar o imposto. Disse ainda que o projeto era injusto em razão das alíquotas progressivas; que essa era a razão pela qual as administrações do PT haviam estudado enviar esse projeto e que, por isso, não concordava com ele. Repeti, ao final – tenho as notas aqui –, que, por uma questão de princípio, nós não poderíamos concordar, naquela administração da qual eu fazia parte, com o projeto de aumento de impostos. Infelizmente, o projeto veio, eu deixei a secretaria por convicção – muitos disseram que eu tinha interesses políticos e que estava defendendo um pequeno nicho do meu eleitorado. Quero dizer para os senhores que o que eu defendi naquele dia é o que eu defendo desde o ano de 2001, quando, pela primeira vez, me envolvi no Dia da Liberdade de Impostos em Porto Alegre, que brada: "Chega de tanto imposto!". Nós sabemos que isso é prejudicial para a economia de Porto Alegre, para as oportunidades, justamente para os porto-alegrenses mais pobres. Eu digo isso há 18 anos; fui presidente de um instituto que diz isso há 30 anos; isso está gravado na minha consciência. Eu, esta noite, vou dormir com a minha consciência tranquila. Muito obrigado, senhores.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** O Ver. Adeli Sell está com a palavra para encaminhar a votação do PLCE nº 005/18.

**VEREADOR ADELI SELL (PT):** Ver. Pujol, colegas, aos meus dignos companheiros Sgarbossa, Comassetto, Oliboni, eu tenho o prazer de falar em nome da nossa bancada do Partido dos Trabalhadores, da nossa representação aqui nesta Casa, neste momento. Errei, quando eu disse que o dia 29 de abril seria marcado no calendário de Porto Alegre como um dia da vergonha, na verdade, será o dia 30 de abril, porque agora, às 3h10min, eu não queria estar na sua condição de vencedores, parafraseando o grande Darci Ribeiro. Eu não queria estar na sua posição. Prefiro estar na posição de alguém que perdeu um duro combate, porque, amanhã, nas ruas de Porto Alegre, nas redes sociais, nos embates que nós travaremos – ah, nós travaremos – fortes, fortíssimos, muitos embates, nós vamos mostrar que o discurso de uma reavaliação da Planta Genérica de Valores foi apenas um chute, uma bola ao ar, que, se pegasse no gol, pegou. Mas o que aconteceu aqui foi a articulação de um projeto de lei que não mexe nas zonas fiscais, um projeto de lei que some com a tal da maquininha, que poderia nos dar alguma perspectiva de como será o tributo, com um valor venal que ninguém sabe absolutamente do que será. Agora todos saberemos como será o carnê que receberemos de IPTU. Todos já sabemos que haverá aumento significativo de impostos. E nós estamos aumentando impostos para uma gestão que deixa a cidade esburacada, que tem gravíssimos problemas na área da educação, que desrespeita professores, que desrespeita servidores públicos, que maltrata a população da periferia, deixando a população ao deus-dará, num transporte coletivo de quinta categoria, onde ônibus da nossa gloriosa Carris, que já foi a melhor empresa de transporte coletivo do Brasil, estão superlotados, quebrados em todas as esquinas da cidade. Esta Porto Alegre que

Marchezan nos impõe hoje, e que aproveita a sua licença paternidade para fazer com que seu vice-prefeito viaje, suma da cidade para colocar a presidente deste Legislativo naquela cadeira, no Paço Municipal, para montar a sua maioria. Foi difícil, os senhores e as senhoras consolidaram a maioria. Nós já vimos no Diário Oficial, dias atrás, na votação dos servidores, mas nós veremos amanhã, quinta e sexta-feira, não pensem que nós não estaremos atentos, estaremos atentos fiscalizando, mesmo que a base do governo não queira, que o governo Marchezan não queira, como o veto que fez ao projeto que consolidava a lei anticorrupção, nós vamos continuar a fiscalizar. É lastimável o que aconteceu e está acontecendo em Porto Alegre. É lastimável! Mas nós estamos aqui para levantar a bandeira da dignidade, das pessoas que têm dificuldades, que vão enfrentar desemprego, que vão enfrentar as agruras de um carnê exorbitante quando ele chegar com esse aumento desmesurado de tributo. Senhoras e senhores, neste 30 de abril está uma marca que eu esperaria não ter na história de nossa cidade, em que o governo faz as maquinações que fez, monta uma maioria com subterfúgios, afrontando o Poder Legislativo e colocando de joelhos vários vereadores que, de forma submissa, vão votar agora em seguida neste projeto de lei. Nós temos a honra de votar contra e não nos arrependeremos. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** O Ver. Mauro Zacher está com a palavra para encaminhar a votação do PLCE nº 005/18.

**VEREADOR MAURO ZACHER (PDT):** O adiantado da hora já expõe o nosso cansaço depois de horas aqui debatendo um projeto que nós lutamos. Eu quero reconhecer, em nome da nossa bancada, do Ver. Márcio, nosso líder; do Ver. João Bosco Vaz, que travamos, em conjunto com outros colegas vereadores, com outras bancadas, um debate duro, que tinha a pretensão de trazer argumentos suficientes para que nós pudéssemos fazer um debate aprofundado e construir uma matriz, que nós pudéssemos construir um projeto capaz de levar a cidade à justiça tributária que tanto o governo pregou ao longo desses dois últimos anos. Nós trouxemos números e argumentos que quebraram completamente esse discurso do governo. O que nós vimos foi, primeiro, a tentativa de aprovar um projeto que era simples e único na busca de melhorar a receita do Município. O governo perdeu neste plenário numa madrugada que nós nos estendemos, o Ver. Cassio era o nosso presidente; depois o governo insistiu novamente, desrespeitando o Regimento da Casa. Nós fomos à justiça, conquistamos uma liminar. No segundo ano, a mesma insistência, uma votação que seria de portas fechadas, algo jamais visto na história desta Casa. E hoje nós vamos ver uma maioria construída pelo governo e que, num atropelo, tenta e provavelmente conseguirá aprovar esse projeto que vai atacar a economia da cidade, vai mexer nas famílias, nas casas das pessoas. Nós estamos tirando mais de R\$ 300 milhões da economia que gera emprego. Isso não ficará por acaso, isso será repassado para o preço dos produtos ou para o preço dos serviços, ou vai gerar desemprego, ou vai fechar lojas, porque é isso que nós

estamos construindo. Nós estamos hoje, se a maioria decidir aprovar esse projeto, dizendo "não" a muitos investimentos que poderiam vir para a cidade, nós estamos dizendo "não" a muitos projetos que estão no papel e poderiam sair, nós estamos dizendo "não" a muitos daqueles que gostariam de vir para Porto Alegre e vão encontrar aqui uma alta carga tributária que já está nos tributos estaduais e também nos tributos municipais. Não somos nós que estamos dizendo aqui da tribuna, mas são os números que mostram que Porto Alegre é uma cidade cara, que tem uma arrecadação per capta muito acima da média brasileira. Então, fizemos o nosso dever de casa na política fiscal para que pudéssemos garantir aos servidores municipais ganhos reais nos últimos anos; para que pudéssemos garantir serviços de qualidade; para que pudéssemos garantir obras importantes e estruturantes. Mas este governo não quis nada disso, simplesmente impôs as suas convicções e quer passar o rodo – é o que está fazendo na noite de hoje. Lamento, a história e o tempo irão dizer que nós, que somos a minoria hoje, estamos com a razão. Lembrem de São Paulo – que foi tão lembrada pelo secretário da fazenda, que está acompanhando esta votação - que está arrependida, a sociedade de lá está mobilizada querendo baixar o IPTU. Mas nada disso foi levado em conta. Iremos mostrar que estávamos certos nesta noite, e, tenho certeza, de que essa pesquisa que saiu na semana passada não foi por acaso. Acho que a pesquisa que revelou, em ruim/péssimo, um índice de 85,5%, mostra a decepção do povo de Porto Alegre com a nova atitude que engana o povo porto-alegrense. Digo "não", e iremos até o fim lutando contra este projeto.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para encaminhar a votação do PLCE nº 005/18.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Senhoras e senhores, no final da sessão, estamos agora encaminhando a votação do projeto. Eu gostaria de iniciar o meu encaminhamento, em nome do meu partido, portanto, falando em nome da Ver.ª Karen e do Ver. Robaina, dizendo que, desde o início, deixamos bem clara a nossa posição. Nós não somos contrários à cobrança de impostos quando o imposto é devolvido na forma de serviço para a população, porém, para aqueles que têm uma memória relativamente boa, não precisa ser um primor, deve lembrar daquele rapaz vagando pelas ruas de Porto Alegre, filmando-se com celular e colocando isso no horário da propaganda eleitoral. Ele dizia que iria melhorar a segurança. Melhorou? Não. Tirou a Guarda Municipal das escolas, Guarda que teve muitos pedidos de aposentadorias, alguns deles acelerados justamente por conta dos ataques aos servidores públicos. Temos um concurso público para a Guarda Municipal com várias pessoas aprovadas, mas não houve sequer um chamamento. Essa foi a contribuição do prefeito para a segurança da nossa cidade.

Esse indivíduo dizia também que iria fazer uma gestão moderna para oferecer o melhor serviço para a população. E o que faz com a educação? Reduz o

tempo de oferta de ensino e educação para as nossas crianças. Antes de ele entrar, nós tínhamos quatro horas e trinta minutos diárias, com exceção da quinta-feira, quando nós tínhamos a liberação dos alunos nos dois últimos períodos por conta de reuniões de planejamento — dois períodos, uma hora e meia. Se nós somarmos o total de horas oferecidas durante a semana, o prefeito e o seu secretário de educação privaram as nossas crianças de trinta minutos semanais, ou seja, tem menos aula durante a semana.

Se nós analisarmos a saúde, o prefeito está em fracos passos, em passos alargados para colocar a saúde na mão da iniciativa privada, dando a afirmativa para a população porto-alegrense de que não tem competência para administrar a cidade, então, oferece para os seus parceiros a gestão do serviço público. E essa gestão terceirizada todos nós sabemos: é o caos! Os serviços de terceirização pioram o serviço prestado à nossa população. Aí, propõe ataque às carreiras, redução franca dos salários dos servidores, pressão por mais aposentadorias; a permissão ou a concessão dos nossos parques e praças. Nada disso foi esclarecido para a população de Porto Alegre e agora nós temos a majoração do Imposto Predial e Territorial Urbano. Ou seja, onde está aquele rapaz que percorria as ruas da nossa cidade dizendo que Porto Alegre iria melhorar? Melhorar sob qual concepção?

Os números da última pesquisa demonstram claramente o que o portoalegrense sente e pensa desta gestão: mais de 80% de rejeição e apenas 8% de aprovação. Boa parte dos vereadores desta Casa Legislativa está assinando embaixo neste projeto de governo, desta forma Marchezan de administrar Porto Alegre. O sucateamento da nossa Carris e agora a mordida no bolso do trabalhador, bolso esse que já anda meio vazio. É isso que nós temos e muitos aqui votarão dentro deste programa. Senhoras e senhores, o que nós temos aqui é a demonstração clara de que este projeto antipopular, antiPorto Alegre, com altíssimo índice de rejeição, vai ser afiançado por membros do Legislativo. Vamos nos lembrar e espero que a população de Porto Alegre lembre-se também. Novos rumos para a nossa cidade que não merece este governo. Um grande abraço a todos.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para encaminhar a votação do PLCE nº 005/18.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, senhoras e senhores, acompanhei atentamente, como todos nós acompanhamos, as manifestações aqui no plenário, e agora neste derradeiro momento de últimas apresentações, desculpa amigo Adeli, ouvi V. Exa. dizer das agruras do voto favorável, da necessidade do voto contrário, do dormir tranquilo com o voto contrário e do endemoniamento do voto favorável. Só que eu estou aqui na Câmara há 30 anos, quando assumiu pela primeira vez o PT, à época, o amigo Olívio Dutra, e esta bandeira do IPTU progressivo é uma bandeira histórica, da alma do verdadeiro petista.

E foram por isso as manifestações, a começar pelo nosso amigo Tarso Genro. Portanto, sabemos das dificuldades, das responsabilidades que temos, das posições de cada um, e respeitamos. Agora, é preciso respeitar a posição dos outros. Ali, no bairro Auxiliadora, um familiar meu, com um apartamento de três dormitórios, muito bem localizado, pagou, neste ano, R\$ 653,00 pelo IPTU, que é o condomínio da cidade. Pagou de IPTU R\$ 653,00, que deu, na verdade, R\$ 41,10 por mês, repito; no bairro Auxiliadora. Na Rua Nunes Costa, no bairro São José, um prédio com uma cozinha com sala junto, um quarto e um banheiro, pagou, neste ano, R\$ 850,00. Não é o caos, não, este projeto no qual já votei favoravelmente no passado.

Tributos precisam ser pagos com justiça fiscal, essa é a premissa básica. Não se pode ou não se deve cobrar mais de pessoas, contribuintes que moram numa região mais afastada e mais simples do que de um contribuinte que mora numa região mais abastada, porque no condomínio das nossas residências, quanto melhor é a estrutura do condomínio mais se paga, mais alto é o condomínio. Portanto, respeitando posições contrárias de todos, posições favoráveis de todos, buscando atender a minha consciência, eu voto segundo eu compreenda como deva ser a tributação da capital do povo gaúcho. Nós não podemos – não podemos! – por uma mera suposição dizer: "Bom, para sermos o melhor, o bom, o certo, precisamos votar contrários"; não é essa a posição que devemos seguir. Temos que ter cada um as suas verdadeiras posições, olhando pelo bem do homem e da mulher porto-alegrense. São 28 anos que não se reajusta essa planta, é claro que chegamos aonde chegamos.

E também sou contra de cobrar 28, 29 anos numa tacada só. Votei, vou votar favorável ao projeto, pelas emendas aprovadas e pela emenda que distribuiu esse impacto em seis anos, 28 anos em seis anos está razoável, não é o melhor, mas é o que conseguimos aqui. Um abraço a todos e obrigado.

# (Não revisado pelo orador.)

**VEREADOR REGINALDO PUJOL (DEM):** Em votação nominal, solicitada por esta presidência, o PLCE nº 005/18. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 22 votos **SIM** e 14 votos **NÃO**.

Antes de encerrar, quero agradecer a todos a colaboração durante todo esse debate, muitas vezes árduo, mas sempre muito respeitoso, afinal, esta é uma Casa onde se exercita a democracia. Eu tenho orgulho de pertencer a este Parlamento há mais de 40 anos, é uma Casa de homens e mulheres valentes, responsáveis e, sobretudo, verdadeiramente democrata. Obrigada a todos.

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB): Presidente, eu gostaria, antes do encerramento, primeiramente, de parabenizá-lo pela condução dos trabalhos até 03h30min, a sua brilhante condução aqui à frente, o que já prenuncia o que teremos no ano que vem, quando V. Exa. nos conduzirá por todo o ano. E não poderia também deixar aqui de pedir para que se fizesse uma homenagem, em nome de todos os demais decanos desta Casa, ao Ver. Dr. Goulart que estava de aniversário ainda ontem e que

atravessou a noite inteira conosco, até agora, nos seus 72 anos. Parabéns a todos os vereadores que aqui estiveram nessa noite maravilhosa.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Agradeço a V. Exa. e quero compartilhar esse reconhecimento até, de certa forma exagerado ao meu trabalho, com a colaboração, sem a qual não ocorreria, dos Vereadores Alvoni Medina e Pablo Mendes Ribeiro, que, durante essa jornada, por vários momentos, assumiram o nosso lugar, colaborando para que chegássemos ao bom termo que chegamos. Obrigado a todos.

**VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO):** Acho justo também registrar, Presidente, todos os servidores da Casa que ficaram também até a essa hora, não só os servidores que acompanham o plenário, mas que estão aí na imprensa, na taquigrafia, os próprios terceirizados que estiveram acompanhando a votação.

**VEREADOR REGINALDO PUJOL (DEM):** Obrigado a todos, uma boa noite.

Estão encerrados a Ordem do Dia e os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 3h37min)

\* \* \* \* \*